

Paraíba , 22 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2167

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00137/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00001/2018 Do Pregão Presencial nº 00049/2017. **DOTAÇÃO:** 02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO INCLUSÃO SOCIAL 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA **ESSAS** DOTAÇÕES PODERÃO JURÍDICA. ALTERAÇÕES.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES** CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e ASSIS CLAUDINO DE SALES - CNPJ 27.456.448/0001-70 - VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) - Data da assinatura do termo aditivo: 17/08/2018 - Vigência: 18/08/2019.

Caaporã - PB, 20 de Agosto de 2018.

*ELIAS DE JESUS ARAÚJO* CPL

#### Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### Diretoria 2015/2016

#### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

#### Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

#### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:9E9E6A34

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00136/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo N° 0001/2018 Do Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.070.12.361.1003.2036 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO. 3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e CLEANE CARNEIRO DE LIMA - CNPJ 27.486.114/0001-40 - VALOR: R\$ 107.880,00 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Data da assinatura do termo aditivo: 17/08/2018. Vigência: 18/08/2019.

Caaporã - PB, 20 de Agosto de 2018.

*ELIAS DE JESUS ARAÚJO* CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:397FAC44

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00138/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo N° 0001/2018 Do Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, 27.812.2005.3018- MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER,33.90.39.959 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. 02.160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- 10.301.1012.2955- MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE 33.90.39.959 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e ROBERVANIA MACENA DE MELO - CNPJ 27.324.602/0001-50 - VALOR: R\$ 94.560,00 (Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Data da assinatura do termo aditivo: 17/08/2018 - Vigência: 18/09/2019.

Caaporã - PB, 20 de Agosto de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO CPL

Publicado por:

1

Kalinna Helen Franco Borges **Código Identificador:**6F2FA057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS ATO RETIFICAÇÃO

#### ATO RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA N.º 121, de 05 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba ANO IX | Nº 2136 de 10 de Julho de 2018 página 2 onde se lê: " 2 – Luclecia Lopes da Silva - CPF 072.179.294-40 – RG 3234954 – Função: Agente Administrativo; 3 – Daniele Alves Monteiro - CPF 056.503.434-03 – RG 2552626 – Função: Diretora de Atenção Básica". Leia-se: " 2 – Luclecia Lopes da Silva - CPF 072.179.294-40 – RG 3234959 – Função: Agente Administrativo; 3 – Daniele Alves Monteiro - CPF 014.477.794-01 – RG 3000428 – Função: Diretora de Atenção Básica ".

Caaporã; 20 de Agosto de 2018.

#### AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**D9DE82EE

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 906, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Gabinete do Prefeito LEI nº 906, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

> Dispõe sobre a proibição de cobrança de Taxa de Religação por parte das Empresas de Distribuição de Energia Elétrica, Água e Saneamento no município de Cabaceiras e define outras providências correlatas.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica proibida, no município de Cabaceiras, a cobrança por parte das empresas concessionárias de fornecimento de energia elétrica, água e saneamento, da Taxa de Religação de serviços às unidades consumidoras, nos termos da legislação específica, exceto quando a interrupção do serviço houver sido solicitada pelo usuário.
- $Art.\ 2^\circ$  O descumprimento da proibição, objeto desta Lei, culminará com a imposição de Sanções Administrativas previstas no Capítulo VII, artigos de 55 a 60 integrantes da Lei n° 8.078, de 11 / 09 / 1990 ( Código de Defesa do Consumidor ).
- Art. 3º A fiscalização desta Lei ficará a cargo do Ministério Público.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de agosto de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C809194C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 904, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Gabinete do Prefeito LEI nº 904, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

> Dispõe sobre o reconhecimento oficial da Tapioca recheada com carne de Bode, denominada " BODIOCA " como Patrimônio Cultural e Turístico da gastronomia local e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica oficialmente reconhecido como Patrimônio Cultural e Turístico da gastronomia local, a Tapioca recheada com carne de bode, denominada BODIOCA.
- **Art. 2°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder espaço público, para fins de construção privada de uma Tapiocaria, conforme modelo apresentado por este Ente Público, visando assim contribuir para o empreendedorismo concernente à fabricação, comercialização, valorização e divulgação da Bodioca, como patrimônio cultural e turístico da gastronomia local.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de agosto de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A8773922

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 905, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

LEI n° 905, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o reconhecimento oficial da bebida artesanal, denominada "XIXI DE CABRITA " como Patrimônio Cultural e Turístico da gastronomia local e define outras providências correlatas.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica oficialmente reconhecido como Patrimônio Cultural e Turístico da gastronomia local, a Bebida Artesanal denominada "XIXI DE CABRITA".
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as ações empreendedoras necessárias, visando à fomentação da produção artesanal e divulgação da bebida "Xixi de Cabrita", como patrimônio cultural e turístico da gastronomia local.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de agosto de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**04EC66BE

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

No Extrato de Contrato Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 10/2017/FNDE/MEC para aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das

redes públicas de ensino, **onde se lê**: DOTAÇÃO: Recursos: 02.06 - Secretaria de Educação, na classificação nº 12 122 2008 2071 Manutenção de Programas Básicos de Educação, no elemento de despesa nº 4490.52. - equipamentos e material permanente, Fonte: 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE; **Leia-se**: DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 - Secretaria de Educação – Programa de Trabalho - 12 368 1009 2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - Elemento de Despesa - 4490.52. - equipamentos e material permanente. Demais informações permanecem inalteradas.

Conceição - PB, 21 de Agosto de 2018.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**7682389B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2018

#### **PARECER**

Considerando o Recurso impetrado pela candidata LUCIELE CRISTIANE DE V. SILVA, à Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº 003/2018, da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB.

Considerando que de acordo com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o edital do certame público deve ser considerado como lei do concurso sobre o qual dispõe, vinculando assim tanto a Administração Pública como o candidato ao certame inscrito.

Assim sendo, ao rever a análise dos documentos apresentados pela impetrante, vislumbra-se que <u>não merece razão a mesma</u>.

É que, há no edital do presente certame requisitos e objetivos a serem cumpridos, de modo que se observa no Item 2.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Assistência social de Junco do Seridó, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através da Portaria N° 151/2018 de 23 de Junho de 2018 que participará da Homologação das inscrições, Avaliação de Currículos e Entrevista.

Do mesmo modo, vislumbra-se do quadro constante nesta comissão especial profissionais de nível superior com formações em: Serviço social, enfermagem e fisioterapia. Todos capacitados para avaliar o perfil dos candidatos e os requisitos a que se objetiva o edital no item 12. Das atribuições do cargo.

Assim sendo, considerando o exposto acima, analisando o recurso apresentados pela ora impetrante, a etapa de entrevista foi realizada de modo transparente e coerente seguindo as exigências dos respectivos itens: 6.1.4 – 2° Etapa: Entrevista – a ser realizado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – será de caráter classificatório, destinado a avaliar as habilidades e requisitos necessários para função escolhida citadas neste edital. Item 6.1.5 Os elementos abordados na entrevista, pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, respeitará as atribuições pertinentes a cada cargo previsto nesse edital. Item 6.2 Para efeito de pontuação final (PF) será calculado de acordo com os princípios da média ponderada, multiplicando-se a nota da 1° etapa (Avaliação Curricular) POR PESO 4, e a nota da 2° etapa (Entrevista) POR PESO 6, somadas e dividido pela soma dos pesos (4+6=10), conforme fórmula a seguir: ACx4 + ENTx6 / 10 = PF.

#### CONCLUSÃO

Nestes termos, concluímos pelo INDEFERIMENTO do presente Recurso, mantendo-se a nota atribuída a impetrante, ficando inalterado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado nesse ponto.

#### À COMISSÃO,

Junco do Seridó/PB, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador: B8625AE4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 56, 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 da Lei Complementar nº 01/1993.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica indeferido o requerimento de Restabelecimento de Gratificação, protocolado neste exercício de 2018, de origem da servidora SHIRLEY SALES PEREIRA DO MONTE, cargo NUTRICIONISTA, matricula n° 1685, lotada na Secretaria de Saúde.
- Art. 2°. O motivo do indeferimento que está exarado no parecer jurídico, proferido pela consultoria jurídica do município.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 17 de agosto de 2018.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara **Código Identificador:**9EAF6302

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 57, 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. Lei Complementar Municipal nº 01/1993.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica indeferido o requerimento de Redução de Carga Horária, protocolado neste exercício de 2018, de origem da servidora SHIRLEY SALES PEREIRA DO MONTE, cargo NUTRICIONISTA, matricula n° 1685, lotada na Secretaria de Saúde.
- Art. 2°. O motivo do indeferimento que está exarado no parecer jurídico, proferido pela consultoria jurídica do município.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 17 de agosto de 2018.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara **Código Identificador:**7ABAB754

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61404/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

CONTRATADO (A): **JOÃO PEREIRA BATISTA NETO** 

CNPJ N° 26.954.508/0001-12

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRESCENTAR, o setor FAZENDA AFRÂNIO - SÍTIO RIACHÃO, CORRESPONDENTE AO valor de R\$ 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais): CONSIDERANDO cerca de aproximadamente 18,49 % do valor total do item 06, no horário TARDE, com uma quilometragem diária percorrida 48,66 km, PASSANDO A UMA QUILOMETRAGEM TOTAL DIÁRIA DE 68,66 km.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Os efeitos financeiros decorrentes do ACRÉSCIMO passam a vigorar a partir de 13/08/2018, passando o Contrato a figurar com o valor total de R\$ 48.923,51 (quarenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), referente a saldo de 110 dias letivos restantes.

**DATA DA ASSINATURA**: 13 de Agosto de 2018.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DC1C8C83

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 209/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ N° 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, N° 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP N° 58.770-000.

**CONTRATADA:** X-Tana Comercio & Soluções em Informática EIRELI-ME, CNPJ nº 26.764.673/0001-01, Rua 4 de Abril, Nº 28, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

**CONSIDERANDO** o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 16 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018, para a nova vigência que de 16 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2019, visando a continuação da Locação de impressoras multifuncional monocromática, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R\$ 22.800,00** (Vinte e dois mil reais), com isso o total contratado passa a ser de **R\$ 45.600,00** (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) pelos os 24 (Vinte e quatro) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Antonio Joaquim da Silva Neto (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2018.

## FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

**Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: C7714B5D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 205/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ N° 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, N° 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP N° 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF N° 219.953.464-20, RG. N° 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, N° 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP N° 58.770-000.

**CONTRATADA:** E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria Ltda, CNPJ nº 09.196.974/0001-67, Rua Cecilia Mirranda, Nº 84, Bairro: Jaguaribe, Cidade: João Pessoa/PB,.

**CONSIDERANDO** o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018, para a nova vigência que de 15 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019, visando a continuação para: Prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura de Coremas/PB, conforme termo de referência, referente aos itens: 2 e 3.

 $\begin{tabular}{lll} $CO32.400,\!00$ (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), com isso o total contratado passa a ser de $R$ 64.800,\!00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) pelos os 24 (Vinte e quatro) meses. \end{tabular}$ 

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Homero Alexandre de Morais Pereira (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2018.

## FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

**Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:E75B37B7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 206/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ N° 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, N° 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP N° 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF N° 219.953.464-20, RG. N° 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, N° 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP N° 58.770-000.

**CONTRATADA:** Odinildo Queiroga de Souza-ME, CNPJ nº 00.532.033/0001-82, Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Bairro: Gato Preto, Cidade: Sousa/PB.

**CONSIDERANDO** o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018, para a nova vigência que de 15 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019, visando a continuação para: Prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura de Coremas/PB, conforme termo de referência, referente aos itens: 1, 4, 5 e 6.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R\$ 57.600,00** (Cinquenta e sete mil e seiscentos rerais), com isso o total contratado passa a ser de **R\$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais) pelos os 24 (Vinte e quatro) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Odinildo Queiroga de Souza (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2018.

### FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**3DB79E22

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ N° 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, N° 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP N° 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF N° 219.953.464-20, RG. N° 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, N° 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP N° 58.770-000.

**CONTRATADA:** Comercial de Combustiveis e Lubrificantes Jeronimo Ltda, CNPJ: 20.430.741/0001-10, Av. Universitario Francisco Severino de Sousa, S/N, Bairro: Cruz da Tereza, Cidade: Coremas/PB.

**CONSIDERANDO** o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o que prevê a clausula quanta do parágrafo primeiro do CONTRATO N° 203/2017 do referido contrato, que poderá ser alterado;

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 01 (Um) ano, fundamentado na cláusula quarta.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018, para a nova vigência que de 15 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019, visando a continuação dos Prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 24h dentro do município de Coremas, conforme termo de referência.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Julia Soares da Silva, CPF Nº 038.350.774-06 (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2018.

#### FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:EC495681

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS N°010/2018.

**OBJETO:**Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção da Praça da Bíblia, no Bairro Cruz da Tereza no Município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo.

#### LICITANTES HABILITADOS:

**Pessoa jurídica:** A.R.J. Monteiro Construções, e Serviços Eireli, CNPJ: 35.586.809/0001-21;

**Pessoa jurídica:** AM Construção Eireli, CNPJ: 27.710.244/0001-14; **Pessoa jurídica:** Obraplan Empresa de Limp. e Conserv. Urbana Ltda, CNPJ: 26.764.981/0001-37.

#### LICITANTES INABILITADOS:

Não houve.

O Presidente da CPL convoca os licitantes habilitado para a Sessão Pública que será realizada às 08:00 (Oito horas) do dia 30 de agosto de 2018, para abertura das proposta de preços.

Coremas/PB, 20 de agosto de 2018.

#### GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

**Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:74037639

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº012/2018.

**OBJETO:**Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na construção da base descentralizada do SAMU no município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo.

#### LICITANTES HABILITADOS:

**Pessoa jurídica:** AM Construção Eireli, CNPJ: 27.710.244/0001-14; **Pessoa jurídica:** Obraplan Empresa de Limp. e Conserv. Urbana Ltda, CNPJ: 26.764.981/0001-37.

#### LICITANTES INABILITADOS:

**Pessoa jurídica:** Abilio Ferreira Lima Neto Eireli, CNPJ: 02.349.757/0001-10, não atendeu os itens 6.7.2 e 8.7. letra "j".

O Presidente da CPL convoca os licitantes habilitado para a Sessão Pública que será realizada às 10:00 (Dez horas) do dia 30 de agosto de 2018, para abertura das proposta de preços.

Coremas/PB, 20 de agosto de 2018.

#### GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B498E671

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA

A Prefeitura de Coremas/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS N°013/2018.

OBJETO:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na pavimentação da Rua Gentil Silva de Andrade no município de

Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo.

**DE PREÇOS Nº 013/2018** 

#### LICITANTES HABILITADOS:

**Pessoa jurídica:** A.R.J. Monteiro Construções, e Serviços Eireli, CNPJ: 35.586.809/0001-21;

**Pessoa jurídica:** AM Construção Eireli, CNPJ: 27.710.244/0001-14; **Pessoa jurídica:** Obraplan Empresa de Limp. e Conserv. Urbana Ltda. CNPJ: 26.764.981/0001-37.

LICITANTES INABILITADOS:

Não houve.

O Presidente da CPL convoca os licitantes habilitado para a Sessão Pública que será realizada às 11:00 (Onze horas) do dia 30 de agosto de 2018, para abertura das proposta de preços.

Coremas/PB, 20 de agosto de 2018.

#### GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 13045B18

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminho os termos do processo para a devida publicação nos termos descritos abaixo,

Conforme previsto em Lei.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

#### HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,

emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E ACESSOS DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. Com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,

CNPJ:

**ENDEREÇO**: AVENIDA DOUTOR JOAO FRANCA, nº 242, APT 1502, MANAIRA, João Pessoa-PB

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 13 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**CB2E8577

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. GERALDO FERREIRA DA COSTA, emite

para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 031/2017

N° CONTRATO: 090/2017

## <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017e através do primeiro aditivo 31/08/2018 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 5 (cicno) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31** de dezembro de 2018.

#### <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:</u>

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito. E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 21 de agosto de 2018.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59. CONTRATADO (a): GERALDO FERREIRA DA COSTA

**CPF/CNPJ: 206.420.914-04 VIGÊNCIA:** 31 DE AGOSTO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE

2018

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**FB3C113A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO(CANCELAMENTO)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018 AVISO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que o certame que se seria realizado no próximo dia 22 de agosto de 2018, **às 09h00min** com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ESTA CANCELADO** por vícios no instrumento convocatório.

Itaporanga-PB, 21 de agosto de 2018.

#### WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**7C4A0319

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 603/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 16 de Agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal, CLAUDIANA ALVES SOARES, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº. 3388, lotada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 16 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Agosto de

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador: AA2A3400

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 604/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E FAVORÁVEL **MEDIANTE** O **PARECER** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 20 de Agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA LUCERLÂNIA LEMOS GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3104, lotada, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Agosto de

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador:8D4B401A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de quites de informática (Monitor, mouse, teclado, CPU, impressora, drive de gravador e nobreak), destinados a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro Dotação consignada no orçamento vigente 2018 203.00 - Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00075/2018 - 20.08.18 - JLTORRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 9.075,00.

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador: D499974D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por lote para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E AUTOMOTORES, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Edital: www.tce.pb.gov.br.

Tel.: (83) 3399-1105

Massaranduba - PB, 21 de Agosto de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:16C6FD12

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

#### Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 016/2018 Processo Administrativo nº 180813PP00016

Torna público que por intermédio da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2018, em epígrafe interposto pela empresa KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28, consoante disposto no art. 41, § 1° da Lei 8.666/93.

#### DECIDE prorrogar por tempo indeterminado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3399-1105

Massaranduba - PB, 21 de Agosto de 2018

#### SAIONARA LUCENA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:83F8D8B4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispõe Sobre novos Valores das Modalidades Licitatórias no Âmbito do Município de Mataraca (PB).

O Prefeito do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 115, 118 e 120 da Lei Federal nº. 8.666, de 17 de junho de 1993, conjugado com a entrada em vigor do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitações.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido no âmbito do Município de Mataraca (PB), os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 nos termos seguintes:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- **b**) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (*três milhões e trezentos mil reais*);
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- II para compras e serviços não incluídos no inciso I:
- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais):
- **b)** na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).
- **Art. 2º.** Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, definidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão observar o limite de 10% (dez por cento) estabelecido na alínea "a" do inciso I, bem como a alínea "a' do inciso II do art. 1º desse Decreto.
- **Art. 3º.** Os valores constantes deste decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já utilizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.
- **Art. 4°.** O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a lei federal n°. 8.666/93, lei federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/2006 e suas alterações.
- Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca (PB), 20 de julho de 2018.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:** AC2AD0A2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao

certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal -Mural - 21/06/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/06/2018; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural suspensão - 06/07/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - suspensão - 06/07/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.851.596/0001-36; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 21.179.250/0001-00. Às 14:15 horas do dia 21/08/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Presidente; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda -EPP - Envelope sem representante: participação válida; R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - Representante: Antonielson de Oliveira Santana. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: Não fez qualquer questionamento sobre os documentos de habilitações dos demais licitantes. Considerações da Comissão: Nesta data apenas 01 (uma) Empresa, que abaixo assina, compareceu a Fase de Abertura dos Envelopes de Hbailitação, fato esse que NÃO é impeditivo de abertura dos envelopes que foram certificados que estão devidamente lacrados. Essa CPL abrirá prazo para as demais Empresas, caso queiram, analisem os documentos de habilitação dos participantes, e não havendo qualquer questionamento, resta agendado o dia 28/08/2018, às 14:15 horas, para divulgação do resultado da Fase de Habilitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares **Código Identificador:**43EA4D46

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 441, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. *Natalia Carneiro Nunes de Lira*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objetivando atender as despesas do Programa FEAS do governo estadual, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Parágrafo único** - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	07.002	Fundo Municipal de Assistência Social de Ouro Velho
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0019	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2129	Manutenção do Cofinanciamento Estadual

Elemento Despesa	339032	Material para distribuição gratuita			
Valor R\$	10.000,00				
Fonte de Recurso	55	Transferência de Convênio - Outros			
Total do Crédito: R\$ 10.000,00					

- Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão anulados de dotações do orçamento vigente do exercício financeiro de 2018.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 4º A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial.

Ouro Velho/PB, 21 de agosto de 2018.

#### NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares **Código Identificador:**7E5CCAD6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 440. DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Denomina de MARIA DAS DORES SILVA a Praça da Saúde que será construído no Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. *Natalia Carneiro Nunes de Lira*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

- **Art. 1º** Denomina-se de **MARIA DAS DORES SILVA** a Praça da Saúde que será construída ao lado do Colégio Municipal Jacintos Dantas, na saída do Município para a cidade da Prata/PB.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 21 de agosto de 2018.

#### NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA

Prefeita Municipal

\* Lei de propositura do Vereador Nivaldo Pereira Nunes

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares **Código Identificador:**9CAF1B9E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 439, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Denomina de INÁCIO FERNANDES FERREIRA o Ginásio de Esporte que será construído no Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. *Natalia Carneiro Nunes de Lira*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

- **Art. 1º -** Denomina-se de **INÁCIO FERNANDES FERREIRA** o Ginásio de Esporte que será construído pela Prefeitura Municipal, no local entre o Colégio Municipal Jacintos Dantas e a Secretária de Saúde do nosso Município localizada na Avenida Jacinto Dantas.
- **Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 21 de agosto de 2018.

#### NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA Prefeita Municipal

\* Lei de propositura do Vereador Nivaldo Pereira Nunes

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares **Código Identificador:**4AB7711D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0040/2018

No dia 21 de Agosto de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 048/2018, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

## 1 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 27.600.270/0001-90

Itens: 1-2-5-6-16-27-29-31-33-36-37-38 e 45.

Valor: R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 21 de Agosto de 2018.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

#### LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Proponente Vencedor

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**C4E3E848

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO N.º 0327/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0048/2018

Pombal, 21 de Agosto de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 0327/2018

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

CNPJ: 27.600.270/0001-90

PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 70.750,00 (Setenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2076 - Manutenção do Programa de Assistência

Farmacêutica Básica- 3390.30 99 - Material de Consumo - 3390.32 99 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 21 de Agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Loger Distribuidora de Medicamentos E Materiais Hospitalares LEONARDO LIMA DE CASTRO 025.847.103-40 Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador: CB80069A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 005/2018**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/000108, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP: 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Oliveira Locação, Serviços e Construções, CNPJ Nº 28.114.128/0001-03, Rua Presidente Suassuna, S/N, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima (Dos prazos) prevê a vigência para execução dos serviços seria até 05 de junho de 2018, e que a Contratante poderá renova por iguais períodos, caso seja necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação a nova vigência passa a ser de 05 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, visando com isso a conclusão dos serviços contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

#### DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2018.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante), e o Sr. Sebastião Nicacio de Oliveira (Pela contratada)

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2018.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A46C1B57

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais, de uso médico-hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 03/09/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 21 de Agosto de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO. Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Joabe de Sá Lourenco Código Identificador: EF5BD82A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Secretaria de Saúde do Município. Data e Local, às 09:30 horas do dia 03/09/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos endereço úteis, no supracitado. cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 21 de Agosto de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador: EF99677B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROC. LICITATÓRIO N.º 066/2018 PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2018

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 066/2018

PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2018

Sessão: 2/2018

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de ambulância

Tipo A – Simples remoção tipo Furgoneta

Detalhamento do Objeto:

#### **PREÂMBULO**

Na data de 07 de agosto de 2018, às 15:15 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, sito na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro - CEP: 58.893-000, o Pregoeiro ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS, e a equipe de apoio GENILDA SARAIVA DE ANDRADE E ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, designados pela Portaria nº 006/2018, para dar continuidade à apuração da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

A empresa licitante ARREMATANTE Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA (CNPJ nº 03.093.776/0001-91) foi declarada DESCLASSIFICADA porque apresentou em sua proposta o veículo do modelo Montana, tipo Pick-up, e não Furgoneta. O objeto da presente licitação é Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, não sendo permitida a adaptação com capote de fibra ou aço.

Diante da DESCLASSIFICAÇÃO do fornecedor da empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA (CNPJ nº 03.093.776/0001-91), decidiu o Pregoeiro declarar a empresa classificada em 2º lugar HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS **LTDA ME** – CNPJ n° 20.306.945/0001-43 **VENCEDORA** do presente certame e convocar a mesma para o envio da proposta, com preenchimento do detalhamento da proposta para o item/ lote arrematado, indicando marca/ modelo, valor unitário para cada item, e dos documentos para habilitação, de acordo com as exigências editalícias, a princípio por e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br, e impressos e devidamente assinados, no prazo de três (03) dias úteis contados deste registro no portal licitações-e e na imprensa oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

**ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS** Pregoeiro

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Apoio

ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO Apoio

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**1DAE2191

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA** 

CNPJ n° 63.478.895/0001-94

END: Av. Padre Cícero, 3051 - Muriti - Crato/CE

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 035/2018.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de agosto de 2018.

#### JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**0D397403

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL EXTRATO DE ADITIVOS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00038/2017 - Anne Thaisy Sousa Oliveira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00039/2017 - Iva Ana da Cunha Maroja - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.05.18

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7B1456D2

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão com carroceria de madeira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2015. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00001/2016 - Cicero Guilhermino do Nascimento - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 15 meses. ASSINATURA: 02.07.18

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**78971451

#### CPL PUBLICAR MATERIA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2016. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00064/2016 - Maria Lydia de Oliveira Silva - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.08.18

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**4B0DF045

CPL

## ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/18

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito de Sapucaia, neste Município. EMPRESA RECORRENTE: João Higor Pinto Dias - ME. A Comissão Permanente de Licitação, após análise do recurso administrativo interposto pela recorrente, entende pelo conhecimento do mesmo e, no mérito, julgar-lhe improcedente - recurso indeferido. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 21 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:95E7E70E

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2018

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2018, que objetiva: Execução dos serviços de reforma de três UBS's, de dois NASF's, de um CEO e do Hospital Sá Andrade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDECIR GAZOLLA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 21.693,40.

Sapé - PB, 10 de Agosto de 2018

#### MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**F6C3ED5F

### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de reforma de três UBS's, de dois NASF's, de um CEO e do Hospital Sá Andrade.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2018. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.1066 - Construir/Reformar/Ampliar Unidade de Saúde - UBSF 10.302.3007.1072 - Melhorias e Equipamentos do Hospital Regional Sá Andrade 10.302.3007.1074 -Construir/Reformar/Equipar o NASF 10.302.3007.1079 Construir/Reformar/Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas 4490.51.01 - Obras e Instalações VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT N° 00082/2018 - 10.08.18 - ALDECIR GAZOLLA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 21.693,40

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:F5107BB5

#### CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2018.

OBJETO: Execução dos serviços de reforma de três UBS's, de dois NASF's, de um CEO e do Hospital Sá Andrade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 10/08/2018.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: DC174DD5

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00008/2018

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2018, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - ponto de apoio dos correios: Agência dos Correios Comunitária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO INÁCIO PEREIRA - R\$ 6.600,00.

Sapé - PB, 10 de Agosto de 2018

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:287E10C4

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - ponto de apoio dos correios: Agência dos Correios Comunitária.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00080/2018 - 10.08.18 - SEVERINO INÁCIO PEREIRA - R\$ 6.600.00

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**735FD321

#### CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2018.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - ponto de apoio dos correios: Agência dos Correios Comunitária.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/08/2018.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**6DC2F29F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 014, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE/PB, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos arts. 115, 118 e 120 da Lei Federal nº. 8.666, de 17 de junho de 1993, conjugado com a entrada em vigor do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitações.

**CONSIDERANDO** a imposição das disposições da Lei nº. 8.666/1993, com valores atualizados por Decreto do Chefe do Executivo Federal, já referenciado;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de regras claras e públicas para a comunidade local, em cumprimento aos princípios da legalidade e da publicidade e;

**CONSIDERANDO** que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo-se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da *Lex Mater*.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam monetariamente corrigidos no âmbito do Município de Serra Grande/PB, os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018 nos termos seguintes:

I – para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais):
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).
- II para compras e serviços não incluídos no inciso I:
- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais):
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).
- **Art. 2º** Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, definidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão observar o limite de 10% (*dez por cento*) estabelecido na alínea "a" do inciso I, bem como a alínea "a' do inciso II do art. 1º desse Decreto.
- **Art. 3º** Os valores constantes deste Decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já utilizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.
- **Art. 4º** O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e o Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Grande - PB, 17 de agosto de 2018.

#### JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**60F514F4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 211/2018

PORTARIA nº. 211/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 17 de Agosto de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 17 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda Pública, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

JOÃO BATISTA QUEIROGA no período de 17/08/2018 A 31/08/2018.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 17 de Agosto de 2018.

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**676D6A5F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 212/2018

PORTARIA nº. 212/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 20 de Agosto de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 20 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017. Os outros 15 dias já foram usufruídos de 15/01/2018 A 29/01/2018:

DORES LEONIA GOMES DA FONSECA no período de 20/08/2018 A 03/09/2018.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 20 de Agosto de 2018.

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**1972C05A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: 000076/18/ 2018

PREGÃO PRESENCIAL 35/2018

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material odontológico

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4322	JOSE NERGINO SOBREIRA		CARLOS MACIEL ALENCAR DE OLIVEIRA	Habilitado

4322 JOSE NERGINO SOBREIRA						
CNPJ: 63.478	8.895/0001-94					
		- MURITI, CRATO - CE,				
CEP: 63132-						
Telefone: (88			I			
Item 1	Código 008.001.597	Descrição do Produto/Serviço ACIDO FOSFÖRICO 37% SERINGA	Unidade PCT	Quant 30	Valor Unitário 12,10	Valor Total 363,00
2	007.001.265	Marca: CAITHEC ADESIVO DENTÁRIO FOTO POLIMERIZÁVEL	UND	30	16,80	504,00
3	007.001.130	Marca: MAQUIRA AGULHA GENGIVAL 30G C/100	CX	1	28,80	28,80
4	007.001.130	Marca: PROCARE ALGODÃO EM ROLETE C/100	PCT	100	1,55	155,00
-		Marca: SS.PLUS ALVEOLEX 10G				
5	007.001.277	Marca: MAQUIRA ALVEOLOTOMO RETO	UND	8	18,80	150,40
6	007.001.881	Marca: GOLGRAM  AMALGAMA 1 PORÇÃO C/500	UND	8	18,80	150,40
7	007.001.882	Marca: METALMS	CX	3	7,48	22,44
9	008.001.506	ANESTÉSICO CITOCAÍNA INJ. C/50 Marca: SS.WITE	CX	60	60,50	3.630,00
10	008.001.517	ANESTÉSICO NOVOCOL INJ. CX/50 Marca: SS.WITE	CX	50	60,50	3.025,00
11	008.001.518	ANESTÉSICO TOPICO Marca: DFL	UND	40	9,70	388,00
13	007.001.884	BROCA ZECRYA Marca: KG	UND	40	18,80	752,00
14	007.001.885	BROCAS CIRÚRGICAS Marca: QUIMIDROL	UND	40	8,70	348,00
15	007.001.886	BROQUEIRO 21 BROCAS Marca: GOLGRAM	UND	2	17,80	35,60
16	007.001.887	BRUNIDOR METÁLICO Marca: BRASVAL	UND	30	7,50	225,00
17	008.001.596	CALQADOR WARD 2 Marca: BRASVAL	UND	25	8,75	218,75
18	007.001.889	CARIOSTÁTICO Marca: IODONTOSUL	UND	6	28,80	172,80
19	008.001.526	CARTÃO P/ RAIO X 2 FUROS Marca: JON	UND	100	14,90	1.490,00
20	007.001.312	CIMENTO CIRÚRGICO Marca: IODONTOSUL	UND	8	12,25	98,00
21	007.001.891	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ Marca: IODONTOSUL	UND	8	12,25	98,00
22	008.001.529	CLOREXIDONA 2% Marca: IODONTOSUL	LT	20	16,40	328,00
23	007.001.893	COLTOSOL Marca: CIATHEC	UND	20	7,80	156,00
24	007.001.894	DISCOS DE LIXA Marca: JON	UND	10	32,50	325,00
25	007.001.099	EDTA 20 ML Marca: MAQUIRA	UND	10	12,40	124,00
26	008.001.533	ESCOVA DE ROBSON RETA Marca: PREVEN	UND	100	1,70	170,00
27	008.001.534	ESPELHO BUCAL N° 5 Marca: PHARMAINOX	UND	80	2,90	232,00
28	008.001.535	EUGENOL LIQ. Marca: IODONTOSUL	UND	12	11,00	132,00
29	008.001.536	EVIDENCIADOR DE PLACAS Marca: MAQUIRA	UND	12	6,80	81,60
31	008.001.538	FILME P/ RAIO X C/150 Marca: PROGRARD	CX	8	123,00	984,00
32	007.001.897	FIO DENTAL 500M Marca: MEDFIO	UND	50	10,80	540,00
33	007.001.898	FIO SUTURA SEDA 2.0, 3.0,4,0 C/24 Marca: PROCARE	CX	50	29,50	1.475,00
34	008.001.541	FIXADOR DE RAIO X 475ML' Marca: CAITHEC	UND	20	9,70	194,00
33	007.001.898	FIO DENTAL 500M Marca: MEDFIO FIO SUTURA SEDA 2.0, 3.0,4,0 C/24 Marca: PROCARE FIXADOR DE RAIO X 475ML'	CX	50		29,50

35	008.001.542	FLUOR GEL Marca: MAQUIRA	UND	40	3,25	130,00
36	007.001.900	FORCEPS ADULTO Marca: TRINSK	UND	10	62,00	620,00
37	007.001.112	FORMOCRESOL Marca: IODONTOSUL	UND	20	6,50	130,00
38	007.001.901	GERMI-RIO DESINFETANTE IL Marca: ASFER	LT	20	9,25	185,00
39	007.001.902	HEMOSPON ESPONJA Marca: BIODINAMICA	UND	20	48,50	970,00
40	008.001.547	HEMOSTOP LIQ. 10 ML	UND	25	18,80	470,00
41	008.001.548	Marca: MAQUIRA HIDRO C	UND	30	18,80	564,00
42	008.001.549	Marca: TECNHEW HIDROXICO DE CALCIO P.A	UND	30	5,80	174,00
43	008.001.550	Marca: ASFER HOLLEMBACK 3S	UND	40	7,60	304,00
44	008.001.551	Marca: BRASVAL IONOMETRO DE VIDRO R KIT PÓ E LIQ.	UND	20	24,70	494,00
45	007.001.906	Marca: MAQUIRA  IRM KIT PÓ + LÍQ.	KIT	10	29,00	290,00
46	007.001.907	Marca: WALDENT LIMALHA DE PRATA 30G PÓ	UND	40	78,00	3.120,00
47	008.001.554	Marca: METALMS LIQUIDO DE DAKIN 1 LITRO	LT	40	4,50	180,00
48	007.001.909	Marca: ASFER MATRIZ DE AÇO 5MM	UND	40	1,40	56,00
		Marca: WALDENT  MATRIZ DE AÇO 7MM				·
49	007.001.910	Marca: WALDENT MICRO MOTOR PREMIUM	UND	40	1,40	56,00
50	008.001.556	Marca: DENSTCLER MICROBRUSH APLIC, DESC. C/100	PCT	2	398,00	796,00
51	007.001.912	Marca: KG  ÓCULOS DE PROTEÇÃO	PCT	20	10,80	216,00
53	007.001.251	Marca: SUPERMEDY  ÓLEO LUBRIFICANTE AR-BR SPRAY	UND	20	2,50	50,00
54	007.001.914	Marca: IODONTOSUL	UND	30	17,25	517,50
55	008.001.562	OXIDO DE ZINCO Marca: IODONTOSUL	UND	20	3,80	76,00
56	008.001.563	PAPEL CARBONO P/ ARTUCILAÇÃO Marca: WALDENT	UND	30	1,30	39,00
57	007.001.254	PASTA HERJOS PROFILÁTICA Marca: MAQUIRA	UND	30	6,80	204,00
58	007.001.341	PINÇA CLINICA 317 Marca: BRASVAL	UND	30	7,50	225,00
59	007.001.918	PONTA DIAMANTADA VARIADAS Marca: FAVA	UND	200	3,40	680,00
60	008.001.567	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Marca: GOLGRAM	UND	30	30,00	900,00
61	008.001.568	PORTA AMALGAMA Marca: JON	UND	15	23,80	357,00
62	007.001.093	PORTA MATRIZ Marca: FAVA	UND	20	30,50	610,00
63	007.001.920	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO Marca: MAQUIRA	UND	1	49,50	49,50
64	008.001.571	POTE DAPEN Marca: PREVEN	UND	20	1,55	31,00
65	007.001.921	PULPO SAN LÍQUIDO Marca: IODONTOSUL	UND	12	8,00	96,00
66	008.001.573	PULPO SAN PÓ Marca: IODONTOSUL	UND	12	8,00	96,00
67	007.001.923	REMOVEDOR DE MANCHAS Marca: IODONTOSUL	UND	25	12,60	315,00
68	007.001.924	RESINA 4G FOTOPOLIMERIZAVEL SORTIDAS Marca: VIGODENT	UND	80	18,25	1.460,00
69	007.001.278	REVELADOR 475ML Marca: CAITHEC	UND	20	9,90	198,00
70	007.001.925	SELANATE FOSSULAS E FISSURAS FOTOP Marca: MAQUIRA	UND	6	15,60	93,60
71	007.001.926	SIDESMOTOMO Marca: BRASVAL	UND	20	7,80	156,00
72	007.001.062	SODA CLORADA I LT Marca: FORTSAN	LT	15	7,76	116,40
73	008.001.580	Maica: FORTSAN SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA IL Marca: VICPHARMA	LT	15	57,50	862,50
75	007.001.929	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UND	30	7,76	232,80
76	008.001.583	Marca: BRASVAL SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UND	CX	60	5,00	300,00
77	007.001.930	Marca: MAXCLEAN TAÇA DE BORRACHA	UND	50	1,20	60,00
78	007.001.931	Marca: PREVEN TESOURA IRIS CURVA	UND	30	17,80	534,00
79	007.001.932	Marca: GOLGRAM TIRA DE ACABAMENTO EM RESINA C/150	CX	30	5,15	154,50
80	008.001.587	Marca: WALDENT TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM C/ 12 UND	UND	30	4,90	147,00
81	008.001.588	Marca: WALDENT TIRA DE POLIESTER C/50	CX	20	1,40	28,00
82	008.001.588	Marca: WALDENT TRICRESOL FORMALINA 10 ML	UND	20	10,80	216,00
82	008.001.589	Marca: IODONTOSUL VERNIZ CAVITINE	UND	50	18,80	940,00
		Marca: MAQUIRA VERNIZ FLUOR				
84 Total do Prop	008.001.593	Marca: SS.WITE	UND	30	39,50	1.185,00 36.281,59
р						

VALOR GLOBAL - R\$ 36.281,59 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto de 2018.

#### ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**363E1AC6

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 21, DE 27 DE JULHO DE 2018

01612692/0001-91 AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 Exercício: 2018 DECRETO Nº 21, DE 27 DE julho DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 312 de 10/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

#### DECRETA:

Art.1°. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2°. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n°312, de 10 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de julho de 2018

#### **ANEXO**

ACRÉSCIMOS				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	04 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Ficha:	76	04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	·	•
	02	11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Ficha:	398	13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	552	10.301.0015.2036.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	4.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	553	10.301.0015.2036.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	615	10.301.0015.2113.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	663	10.302.0015.2184.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS S	UPLEMENTA	AÇÕES		50.000,00
REDUÇÕES				•
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	04 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Ficha:	63	04.123.0005.0008.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-20.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		•
	02	11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Ficha:	404	13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:	405	13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		•
	02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	563	10.301.0015.2097.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-3.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	564	10.301.0015.2097.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	565	10.301.0015.2097.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<b>i</b> '
Ficha:	571	10.301.0015.2097.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	572	10.301.0015.2097.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	646	10.301.0015.2183.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.000,00
	- +	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

L	Ficha:	657	10.301.0017.1115.0000	INVESTIMENTO EM SAÚDE	-12.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ı	TOTAL DAS ANULAÇÕES -50					

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de julho de 2018

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Maria das Vitórias Pereira Código Identificador:38FC9711

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 20, DE 02 DE JULHO DE 2018

01612692/0001-91	AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	Exercício: 2018

DECRETO Nº 20, DE 02 DE julho DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 312 de 10/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018. DECRETA:

Art.1°. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2°. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n°312, de 10 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de julho de 2018

ANEXO				
ACRÉSCIMO	OS			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	42	04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
OCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	04 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Ficha:	76	04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
OCAL:	02	PODER EXECUTIVO		•
	02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
icha:	157	12.361.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
OCAL:	02	PODER EXECUTIVO		•
	02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	217	12.361.0007.2186.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	290	12.366.0009.2024.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		•
	02	09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
Ficha:	345	15.451.0024.2058.0000	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
icha:	363	15.451.0024.2144.0000	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	,	•
	02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
icha:	526	10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	12.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
icha:	555	10.301.0015.2036.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
icha:	557	10.301.0015.2036.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
icha:	598	10.301.0015.2109.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		•
	02	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
icha:	700	08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	2.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
icha:	702	08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS ACOES ASSISTENCIAIS	75.000,00
	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	. 2.000,00
Ficha:	704	08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS ACOES ASSISTENCIAIS	5.000,00
	7.07	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
icha:	716	08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	4.000,00
	.10	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
icha:	756	08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
OCAL:	02	PODER EXECUTIVO	Proceeding	10.000,00
LOCAL.	02	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	02	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

		ENTAÇÕES		225.000,00
REDUÇÕES		PODED EXECUTIVO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	15	04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE  ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-20.000.00
riciia.	13	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	OBRIONÇOES I MIKOMIIIS	
	02	04 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Ficha:	63	04.123.0005.0008.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-6.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Ficha:	72	04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-3.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha:	77	04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-3.000,00
		3.3.90.41.00	Contribuições	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	·	-
	02	05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ficha:	93	20.606.0006.2009.0000	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	213	12.361.0007.2146.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	296	12.366.0009.2024.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-6.000,00
Pistor.	207	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000,00
Ficha:	297	12.366.0009.2024.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-1.000,00
Ficha:	305	3.3.90.92.00 12.367.0010.2025.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
Ficha:	303	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
Ficha:	252	12.362.0012.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-1.000,00
r iciia.	232	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TESSOA JURÍDICA	
LOCAL.	02	09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	DEC. NO. V. DE OSIGIS E EVITA I ESTRO FORT	<b>l</b>
LOCI IL.	02	09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
Ficha:	330	15.451.0024.1070.0000	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	364	15.451.0024.2144.0000	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	·	•
	02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	537	10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	549	10.301.0015.2036.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:	590	10.301.0015.2107.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	603	10.301.0015.2109.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	619	10.301.0015.2113.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-6.000,00
LOCAL	02	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	EUNIDO MUNICIDAL DE ACCICTENCIA COCIAL	<del></del>
Eighe:	702	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	75,000,00
Ficha:	703	08.244.0018.2044.0000 3.1.90.11.00	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-75.000,00
Ficha:	705	08.244.0018.2044.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-5.000,00
iciia:	/05	08.244.0018.2044.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
Ficha:	720	08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-2.000,00
	720	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-2.000,00
Ficha:	727	08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-1.000,00
	727	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
Ficha:	732	08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-1.000,00
,	1.52	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		I
	02	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	757	08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	697	08.241.0036.2188.0000	CONTROLE SOCIAL	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	S ANULAÇ	-ÑEC		-225.000,00

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de julho de 2018

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Maria das Vitórias Pereira Código Identificador: A42257F9

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação:000076/18 -

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

OBEJTO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material odontológico

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4322		IOSE NERGINO SOBREIRA					
	8.895/0001-94						
	,	- MURITI, CRATO - CE, CEP: 63132-015					
Telefone: (88 Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	008.001.597	ACIDO FOSFÖRICO 37% SERINGA Marca: CAITHEC	PCT	30	12,10	363,00	
2	007.001.265	ADESIVO DENTÁRIO FOTO POLIMERIZÁVEL Marca: MAQUIRA	UND	30	16,80	504,00	
3	007.001.130	AGULHA GENGIVAL 30G C/100 Marca: PROCARE	CX	1	28,80	28,80	
5	007.001.880	ALVEOLEY 10C Marca: MA OUD A	PCT UND	100	1,55	155,00	
6	007.001.277 007.001.881	ALVEOLEX 10G Marca: MAQUIRA ALVEOLOTOMO RETO Marca: GOLGRAM	UND	8	18,80 18,80	150,40 150,40	
7	007.001.882	AMALGAMA 1 PORÇÃO C/500 Marca: METALMS	CX	3	7,48	22,44	
9	008.001.506	ANESTÉSICO CITOCAÍNA INJ. C/50 Marca: SS.WITE	CX	60	60,50	3.630,00	
10	008.001.517	ANESTÉSICO NOVOCOL INJ. CX/50 Marca: SS.WITE	CX	50	60,50	3.025,00	
11	008.001.518	ANESTÉSICO TOPICO Marca: DFL	UND	40	9,70	388,00	
13	007.001.884 007.001.885	BROCA ZECRYA Marca: KG BROCAS CIRÚRGICAS Marca: QUIMIDROL	UND UND	40	18,80 8,70	752,00 348,00	
15	007.001.886	BROQUEIRO 21 BROCAS Marca: GOLGRAM	UND	2	17,80	35,60	
16	007.001.887	BRUNIDOR METÁLICO Marca: BRASVAL	UND	30	7,50	225,00	
17	008.001.596	CALQADOR WARD 2 Marca: BRASVAL	UND	25	8,75	218,75	
18	007.001.889	CARIOSTÁTICO Marca: IODONTOSUL	UND	6	28,80	172,80	
19	008.001.526	CARTÃO P/ RAIO X 2 FUROS Marca: JON	UND	100	14,90	1.490,00	
20	007.001.312	CIMENTO CIRÚRGICO Marca: IODONTOSUL	UND	8	12,25	98,00	
21	007.001.891 008.001.529	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ Marca: IODONTOSUL  CLOREXIDONA 2% Marca: IODONTOSUL	UND LT	8 20	12,25 16,40	98,00 328,00	
23	007.001.893	COLTOSOL Marca: CIATHEC	UND	20	7,80	156,00	
24	007.001.894	DISCOS DE LIXA Marca: JON	UND	10	32,50	325,00	
25	007.001.099	EDTA 20 ML Marca: MAQUIRA	UND	10	12,40	124,00	
26	008.001.533	ESCOVA DE ROBSON RETA Marca: PREVEN	UND	100	1,70	170,00	
27	008.001.534	ESPELHO BUCAL N° 5 Marca: PHARMAINOX	UND	80	2,90	232,00	
28	008.001.535	EUGENOL LIQ. Marca: IODONTOSUL	UND	12	11,00	132,00	
29 31	008.001.536 008.001.538	EVIDENCIADOR DE PLACAS Marca: MAQUIRA FILME P/ RAIO X C/150 Marca: PROGRARD	UND CX	12 8	6,80 123,00	81,60 984,00	
32	007.001.897	FIO DENTAL 500M Marca: MEDFIO	UND	50	10,80	540,00	
33	007.001.898	FIO SUTURA SEDA 2.0, 3.0,4,0 C/24 Marca: PROCARE	CX	50	29,50	1.475,00	
34	008.001.541	FIXADOR DE RAIO X 475ML Marca: CAITHEC	UND	20	9,70	194,00	
35	008.001.542	FLUOR GEL Marca: MAQUIRA	UND	40	3,25	130,00	
36	007.001.900	FORCEPS ADULTO Marca: TRINSK	UND	10	62,00	620,00	
37	007.001.112	FORMOCRESOL Marca: IODONTOSUL	UND	20	6,50	130,00	
38	007.001.901 007.001.902	GERMI-RIO DESINFETANTE 1L Marca: ASFER HEMOSPON ESPONJA Marca: BIODINAMICA	LT UND	20	9,25 48,50	185,00 970,00	
40	008.001.547	HEMOSTOP LIQ. 10 ML Marca: MAQUIRA	UND	25	18,80	470,00	
41	008.001.548	HIDRO C Marca: TECNHEW	UND	30	18,80	564,00	
42	008.001.549	HIDROXICO DE CALCIO P.A Marca: ASFER	UND	30	5,80	174,00	
43	008.001.550	HOLLEMBACK 3S Marca: BRASVAL	UND	40	7,60	304,00	
44	008.001.551	IONOMETRO DE VIDRO R KIT PÓ E LIQ. Marca: MAQUIRA	UND	20	24,70	494,00	
45 46	007.001.906 007.001.907	IRM KIT PÓ + LÍQ. Marca: WALDENT LIMALHA DE PRATA 30G PÓ Marca: METALMS	KIT UND	10	29,00 78,00	290,00 3.120,00	
47	008.001.554	LIQUIDO DE DAKIN 1 LITRO Marca: ASFER	LT	40	4,50	180,00	
48	007.001.909	MATRIZ DE AÇO 5MM Marca: WALDENT	UND	40	1,40	56,00	
49	007.001.910	MATRIZ DE AÇO 7MM Marca: WALDENT	UND	40	1,40	56,00	
50	008.001.556	MICRO MOTOR PREMIUM Marca: DENSTCLER	PCT	2	398,00	796,00	
51	007.001.912	MICROBRUSH APLIC. DESC. C/100 Marca: KG	PCT	20	10,80	216,00	
53	007.001.251	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Marca: SUPERMEDY	UND	20	2,50	50,00	
54 55	007.001.914 008.001.562	ÓLEO LUBRIFICANTE AR-BR SPRAY Marca: IODONTOSUL  OXIDO DE ZINCO Marca: IODONTOSUL	UND UND	30	17,25 3,80	517,50 76,00	
56	008.001.563	PAPEL CARBONO P/ ARTUCILAÇÃO Marca: WALDENT	UND	30	1,30	39,00	
57	007.001.254	PASTA HERJOS PROFILÁTICA Marca: MAQUIRA	UND	30	6,80	204,00	
58	007.001.341	PINÇA CLINICA 317 Marca: BRASVAL	UND	30	7,50	225,00	
59	007.001.918	PONTA DIAMANTADA VARIADAS Marca: FAVA	UND	200	3,40	680,00	
60	008.001.567	PORTA AMAL CAMA MANA JON	UND	30	30,00	900,00	
62	008.001.568 007.001.093	PORTA AMALGAMA Marca: JON PORTA MATRIZ Marca: FAVA	UND UND	15 20	23,80 30,50	357,00 610,00	
63	007.001.093	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO Marca: MAQUIRA	UND	1	49,50	49,50	
64	008.001.571	POTE DAPEN Marca: PREVEN	UND	20	1,55	31,00	
65	007.001.921	PULPO SAN LÍQUIDO Marca: IODONTOSUL	UND	12	8,00	96,00	
66	008.001.573	PULPO SAN PÓ Marca: IODONTOSUL	UND	12	8,00	96,00	
67	007.001.923	REMOVEDOR DE MANCHAS Marca: IODONTOSUL	UND	25	12,60	315,00	
68	007.001.924	RESINA 4G FOTOPOLIMERIZAVEL SORTIDAS Marca: VIGODENT	UND	80	18,25	1.460,00	
69 70	007.001.278 007.001.925	REVELADOR 475ML Marca: CAITHEC SELANATE FOSSULAS E FISSURAS FOTOP Marca: MAQUIRA	UND UND	20 6	9,90 15,60	198,00 93,60	
70	007.001.925	SELANATE FOSSULAS E FISSURAS FOTOP Marca: MAQUIRA SIDESMOTOMO Marca: BRASVAL	UND	20	7,80	93,60 156,00	
72	007.001.062	SODA CLORADA 1 LT Marca: FORTSAN	LT	15	7,76	116,40	
73	008.001.580	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 1L Marca: VICPHARMA	LT	15	57,50	862,50	
75	007.001.929	SONDA EXPLORADORA Nº 5 Marca: BRASVAL	UND	30	7,76	232,80	
76	008.001.583	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UND Marca: MAXCLEAN	CX	60	5,00	300,00	
77	007.001.930	TAÇA DE BORRACHA Marca: PREVEN	UND	50	1,20	60,00	
78 79	007.001.931 007.001.932	TESOURA IRIS CURVA Marca: GOLGRAM TIRA DE ACABAMENTO EM RESINA C/150 Marca: WALDENT	UND CX	30 30	17,80 5,15	534,00 154,50	
17	007.001.732	TIKA DE ACADAMENTO EM RESINA C/130 MAICA: WALDENT	CA.	50	5,15	134,30	

#### Paraíba , 22 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2167

80	008.001.587	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM C/ 12 UND Marca: WALDENT	UND	30	4,90	147,00
81	008.001.588	TIRA DE POLIESTER C/ 50 Marca: WALDENT	CX	20	1,40	28,00
82	008.001.589	TRICRESOL FORMALINA 10 ML Marca: IODONTOSUL	UND	20	10,80	216,00
83	007.001.935	VERNIZ CAVITINE Marca: MAQUIRA	UND	50	18,80	940,00
84	008.001.593	VERNIZ FLUOR Marca: SS.WITE	UND	30	39,50	1.185,00
Total do Proponente						36.281,59

Valor Total da Contratação R\$ 36.281,59 - (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: 1E7FFA04

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





